



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 8/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

DECLARA

constituída a **Frente Parlamentar de Encerramento dos Contratos de Pedágio**, conforme proposição do Deputado Estadual Arilson Chiorato, apresentada na Sessão Plenária do dia 03 de abril de 2019, que tem por objetivo reunir parlamentares nesta Assembleia Legislativa, com a finalidade de *acompanhar e fiscalizar a execução das obras em andamento, bem como o encerramento dos contratos de pedágio do Paraná*. A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Professor Lemos, Luciana Rafagnin, Delegado Jacovós, Requião Filho, Dr. Batista, Tadeu Veneri, Michele Caputo, Boca Aberta Jr, Paulo Litro, Goura, Soldado Adriano José. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Arilson Chiorato e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 11 de agosto de 2020.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente